

PORTARIA GPRES N° 229/98

João Pessoa, 23 de março de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 04373/98.

R E S O L V E,

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora HILMA GUIMARÃES SOBRAL, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, relativas ao exercício de 1998, a partir de 17.03.98, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 01.10 e 29.10.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF//jhlq